



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO I - Edição nº 171

Alcinópolis, terça-feira, 08 de outubro de 2019

11 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Demonstrações Contábeis	02

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 00049 DE 1 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito (a) em exercício no Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 443/2018.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 3.114.473,61 (três milhões cento e quatorze mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000020		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	105.000,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000027		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000028		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	500,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000041		
339030	-	Material de Consumo	R\$	70.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000043		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000044		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
40101	-	27.812.0118.1005 - Ficha: 000054		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	831.400,34
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000060		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.500,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000063		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.500,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000068		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000070		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.500,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000075		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000134		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000137		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	100.933,75

70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000138		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	603.809,52
70101	-	04.122.0105.1022 - Ficha: 000142		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000147		
339030	-	Material de Consumo	R\$	30.000,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000148		
339030	-	Material de Consumo	R\$	15.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000160		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000163		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000164		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000172		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000173		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000174		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000175		
339030	-	Material de Consumo	R\$	182.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000177		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000179		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
80101	-	20.601.0114.1035 - Ficha: 000182		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	78.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000183		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	13.500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000187		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000188		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.500,00
80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000195		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.500,00
80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000196		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	72.000,00
80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000197		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000208		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000213		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	245.000,00

40103	-	13.392.0109.2022 - Ficha: 000245		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.550,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000265		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	300,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000284		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	89.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000285		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	6.500,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000290		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000293		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000296		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	500,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000303		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000308		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	29.500,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000317		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000328		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000343		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	500,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000345		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000357		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.680,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000383		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	59.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000388		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	20.600,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000396		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000413		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000416		
339030	-	Material de Consumo	R\$	300,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000421		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	500,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000430		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000431		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.000,00

60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000432		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000435		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.200,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000439		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	500,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000442		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000458		
339030	-	Material de Consumo	R\$	300,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000463		
339092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000465		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000496		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000499		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000505		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000508		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	27.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000512		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
60102	-	08.244.1614.2090 - Ficha: 000530		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.100,00
60102	-	08.244.1614.2090 - Ficha: 000532		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
60103	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000540		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	6.000,00
60103	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000541		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
80102	-	18.541.0113.1032 - Ficha: 000571		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	59.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000598		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	3.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000599		
339030	-	Material de Consumo	R\$	64.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000605		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000609		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000610		
339030	-	Material de Consumo	R\$	15.000,00

60103	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000612		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000618		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.250,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000620		
339030	-	Material de Consumo	R\$	25.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000627		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000630		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 3.114.473,61

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000012		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000014		
337041	-	Contribuições	R\$	11.000,00
20101	-	04.122.0124.2096 - Ficha: 000024		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	185.000,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000025		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000030		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	500,00
40101	-	12.361.0108.1001 - Ficha: 000035		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
40101	-	12.361.0108.1001 - Ficha: 000036		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000046		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000051		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	52.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000052		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
40101	-	12.365.0308.1059 - Ficha: 000056		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
40101	-	12.365.0308.1059 - Ficha: 000057		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	31.000,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000065		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000067		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	500,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000077		
339031	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	2.000,00

40101	-	12.364.0208.2012 - Ficha: 000085		
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	15.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000104		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
40101	-	27.812.0118.2016 - Ficha: 000108		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
40101	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000118		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.500,00
40101	-	12.365.0308.2059 - Ficha: 000120		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	200.000,00
60101	-	08.243.1605.2044 - Ficha: 000131		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000137		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	134.000,00
70101	-	15.451.0117.1025 - Ficha: 000143		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	225.000,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000150		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000154		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000159		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000162		
339030	-	Material de Consumo	R\$	20.000,00
70101	-	26.782.0117.1031 - Ficha: 000169		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	33.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000170		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	21.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000175		
339030	-	Material de Consumo	R\$	161.059,52
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000176		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
70101	-	15.452.0210.2047 - Ficha: 000180		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
70101	-	15.452.0210.2047 - Ficha: 000181		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	72.000,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000184		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000185		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000192		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
80101	-	20.602.0114.2050 - Ficha: 000194		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.500,00

80101	-	18.541.0112.2053 - Ficha: 000195		
339030	-	Material de Consumo	R\$	50,00
80101	-	20.601.0125.2097 - Ficha: 000198		
339030	-	Material de Consumo	R\$	24.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000203		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000211		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	12.000,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000242		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.550,00
40103	-	13.392.0109.2022 - Ficha: 000246		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	300,00
50102	-	10.301.0306.1067 - Ficha: 000274		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	26.500,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000284		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000289		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000292		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	500,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000295		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	500,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000298		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000302		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	29.500,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000303		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000311		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000312		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	91.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000322		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000338		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.680,00
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000356		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000387		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	29.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000389		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.100,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000390		
339030	-	Material de Consumo	R\$	15.000,00

50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000398		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000400		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000413		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000419		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	2.500,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000425		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	500,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000426		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.500,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000427		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000433		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000437		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000438		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	27.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000444		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
60102	-	08.244.1613.2039 - Ficha: 000462		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	1.000,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000468		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	8.500,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000470		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
60102	-	08.244.1610.2043 - Ficha: 000478		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	500,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000507		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
60102	-	08.244.1614.2090 - Ficha: 000529		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.250,00
60102	-	08.244.1614.2090 - Ficha: 000531		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.350,00
60103	-	16.482.0110.1015 - Ficha: 000535		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	25.000,00
60103	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000539		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	1.898.139,52
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	R\$	1.216.334,09
TOTAL GERAL.....	R\$	3.114.473,61

Art. 3.º) - Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 1.216.334,09** (um milhão duzentos e dezesseis mil trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos) são provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 1 de julho de 2019

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 1 de julho de 2019.

Laeryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0049/2019

Considerando o disposto no artigo 43, inciso I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 443 de 04 de dezembro de 2018 (LOA), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação por anulação e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da LOA que existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento do município e o Parágrafo Único, Inciso II do mesmo artigo que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado. Considerando que em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do Orçamento. Assim, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA 2019.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro. Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura do crédito suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações de abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 872.300,00 (oitocentos e setenta e dois mil e trezentos reais) e as anulações das dotações é no valor de R\$ 931.300,00 (novecentos e trinta e um e trezentos reais) na unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações de abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 244.580,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações de abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações de abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) e as anulações das dotações originadas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Alcinópolis.
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações de abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.

Considerando que no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Alcinópolis apresentou um superávit financeiro em 2018 no valor de R\$ 5.248.225,57 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e que dentro desse superávit encontra-se a fonte 00 – recursos ordinários com o valor de R\$ 4.444.487,58 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e na fonte 15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE com o valor de R\$ 190.041,20 (cento e noventa mil quarenta e um reais e vinte centavos).

Considerando o Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2018 no valor de R\$ 2.587.568,99 (dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), e que dentro desse superávit encontram-se a fonte 31 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado com o valor de R\$ 1.130.573,77 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), e a fonte 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União com o valor de R\$ 1.019.473,41 (um milhão noventa e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

Considerando o Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis apresentou um superávit financeiro em 2018 no valor de R\$ 374.024,87 (trezentos e setenta e quatro mil vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), e que dentro desse superávit encontra-se a fonte 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS com o montante de R\$ 127.488,01 (cento e vinte e sete mil quatrocentos

e oitenta e oito reais e um centavo).

Com essas exposições realizo abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, na fonte 00 – recursos ordinários no valor de R\$ 1.089.334,09 (um milhão oitenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos) e na fonte 15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 - Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, na fonte 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – União com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e na fonte 31 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado com o valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) e;
 - Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis, na fonte 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS com o montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- Alcinópolis – MS, 01 de julho de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal